PORTARIA Nº 15.619, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 31 da Lei 14133/2021, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão, áreas públicas, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 5.871/2023, com alteração dada pela Lei Municipal nº 5936/2023;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica designado para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias a realização do leilão, o servidor público municipal **ADEMIR DE SOUZA**, portador do R.G. nº 22.857.915-6 e inscrito no CPF/MF nº 144.481.388-95, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Relações Institucionais, no período de ocorrência de Leilão Público autorizado pela Lei Municipal nº 5.871, de 10 de outubro de 2023, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Licitações no que couber.

Art. 4º - O servidor nomeado por esta Portaria não será remunerado pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 25 de janeiro de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.624, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
Designa a Sra. **ANDREA ANTONIA ANDREATTI DE MORAES** para responder pelo cargo de Gerente de Ensino Fundamental e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Exonerar, em 02 de fevereiro de 2024, a Sra. **ANDREA ANTONIA ANDREATTI DE MORAES** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2024, a Sra. **ANDREA ANTONIA ANDREATTI DE MORAES,** servidora municipal ocupante do cargo de Professor I, para responder pelo cargo de Gerente de Ensino Fundamental, podendo para tanto assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício do referido cargo, devendo zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais concernentes à área.

III – A presente designação não acarretará qualquer vantagem pecuniária a servidora, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo de origem.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.410, de 20 de março de 2023.

Palácio da Independência, aos 29 de janeiro de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
01º	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	9.920.074-3	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS
02º	RONER RIBEIRO	30.024.458-7	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS
03º	NEWTON JOSE SANTINI	7.800.079	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS
04º	ALTEMAR DE CARVALHO MIRA	40.836.338-1	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS
05º	EDUARDO REGIS DA SILVA	46.062.487-8	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS
06º	MARCOS PAULO PUPIN	47.582.927-X	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS
07º	APARECIDA DE FATIMA DO CARMO GIL	32.818.171-7	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS
08º	CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS	42.109.810-7	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS
09º	CARLOS ALBERTO FERNANDES	30.738.210-2	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS
10º	RONALDO APARECIDO SILVA	30.551.909	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS
11º	EVERTON POSSANI	45.225.571-5	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E

			PESADOS
03º	DARCY ANTONIO MENDES SIMPLICIO	39.059.200-6	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS- AFRODESCENDENTE
04º	ELENILDO GERMANO SANTOS	28.704.231-5	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS - AFRODESCENDENTE
05º	VALDECI PEREIRA EVARISTO	40.610.182-6	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS - AFRODESCENDENTE

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 29 de Janeiro de 2024.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
01ª	CARLOS ROBERTO GASPAR	10.822.149	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 16 de Janeiro de 2024.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal